FICHA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL

MATO GROSSO

1 CONTEXTO

1.1 Geral

Região	Centro-Oeste	Capital	Cuiabá
Norte	Amazonas, Pará		
Limites	Sul	Mato Grosso do Sul	
	Leste	Bolívia, Goiás	
	Oeste	Bolívia, Rondônia	

Área	903.357,05	56,23	10,61
População, 2019	3.035.122	21,59	1,59
Produto interno bruto, 2018	3.526.220	21,37	1,67

1.2 Turismo

Principais atrativos turísticos: Parque Nacional Chapada dos Guimarães (Chapada dos Guimarães, Cuiabá), Parque Nacional do Pantanal (Poconé, Cáceres, Livramento, Barão de Melgaço), Parque Indígena do Xingu (Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Nova Ubiratã, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia, São José do Xingu).

Principais eventos: **Solicitada complementação pela Fecomercio MT:** Parque Estadual Cristalino (Alta Floresta, Novo Mundo), Cuiabá, Nobres, Santo Antônio do Leverger, Campo Novo do Parecis, Barra do Garças, Várzea Grande, Lago de Manso, São Félix, Santa Terezinha, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, Campo Verde, Jaciara

Principais segmentos turísticos: Cultural, ecoturismo, esportes e negócios e eventos; em especial ecoturismo; e negócios e eventos

Características da demanda turística: Cuiabá, regional

Data(s) comemorativa(s) de maior afluxo turístico: Carnaval, 2019 (7), do total

Oferta turística catalogada no Ministério do Turismo (MTur), 2019 (CADASTUR)

Meios de hospedagem	434	Agenciamentos	43
Meios de hospedagem	12.432	Acompanhantes turísticos	6
Transportadoras turísticas	27.508	Restaurantes, bares e empresas	177
Organizadores de eventos	43	Transportadoras turísticas	273
Prestadores de serviços de entretenimento	33	Locadoras de veículos	37

2 GOVERNANÇA DE TURISMO

2.1 Órgão gestor e instâncias de governança

Órgão estadual de turismo:	Secretaria de Turismo
Endereço/ estrutura física:	Rua Voluntários da Pátria, 118, Centro Norte, Cuiabá
Missão:	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado, fomentando parceria setorial e ações de capacitação e manutenção dos segmentos empresariais (Sedec)
Diretrizes estabelecidas:	Transformar Mato Grosso no destino de turismo, melhorar ambiente de negócios do país (Sedec)
Vínculo:	Legislação, responsabilidade, mordomia, publicidade e eficiência (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Sedec)
Orçamento (Lei Orçamentária Anual, LOA)	Total da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: R$ 46.152.656,00
Orçamento, ordinário ou vinculado (exemplo: recursos de CIDE)	Total da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: R$ 38.373.038,00
Recursos extra-LOA:	Total da subfunção 695 - Turismo: 8.121.501,00
Instâncias estaduais participantes	Total da subfunção 695 - Turismo: 18.414.816,00
Legislação	Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo (Cedtur) - Lei 3.564/1997
Características:	Consultivo, propositivo e deliberativo
Número de membros	20 membros
Composição	10 membros da sociedade civil e 10 do poder público
Frequência das atividades	Bimestral

Outras instâncias envolvidas com o governança do turismo: Não há.

Garantia de continuidade	Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo (Lei 8.409/2005) Não há previsão de recursos para o fundo em 2021, mas há previsão de receitas (R$ 271.402,00) decorrentes da contribuição sobre o setor de serviços 1% aplicado sobre o valor total da receita bruta mensal, incluindo no rol da alimentação e bebidas (Lei 10.982/2019), conforme LOA.
Orçamento	Art. 2º, Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo (FUNTUR): I - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Estado de Mato Grosso e os créditos adicionais; II - os provenientes de convênios e de outros repasses de recursos de pessoas jurídicas de direito público, tendo o Estado de Mato Grosso como mutuário; III - o retorno das aplicações de empréstimos, financiamentos, arrendamentos ou outras formas de mútuo que tenha contraído com seus mutuários; IV - as taxas, arrecadações e outras formas de cobrança pela prestação de serviços; V - o resultado de aplicações financeiras e de capitais, bem como alienação de ações, debêntures e quaisquer outros títulos adquiridos no mercado; VI - os provenientes de dotações orçamentárias e outras formas legais de repasses que lhe sejam destinados pela União e por municípios conveniados com o Estado de Mato Grosso, em razão de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas; VII - os provenientes de contribuições de entidades internacionais, governamentais e privadas; VIII - bens e direitos, sob qualquer forma e a qualquer título, integralizados ao Fundo; IX - o percentual do ICMS previsto no inciso II do parágrafo único do art. 193 da Constituição Estadual; X - recursos de outras fontes que lhe forem destinados; XI - outras receitas.

2.2 Coordenação e planejamento

2.2.1 Turismo

Política estadual de turismo:	Política Estadual de Turismo (Lei 10.183/2014)
Objetivos:	Constituem objetivos da Política Estadual do Turismo: I - ampliar a participação da atividade turística no Produto Interno Bruto de Mato Grosso; II - apoiar e desenvolver ações e instrumentos para promoção e divulgação do turismo; III - ampliar a comercialização dos produtos e serviços turísticos; IV - fortalecer a gestão pública do turismo; implantar, apoiar, ampliar e melhorar a infraestrutura de apoio ao turismo; V - estruturar e ordenar os fluxos turísticos, com foco no público-alvo; VI - promover a qualificação contínua dos atores da cadeia produtiva do turismo; VII - promover a atividade turística em patrimônios históricos, naturais e culturais; VIII - fomentar a política de turismo sustentável, promovendo e incentivando a adoção de medidas de menor impacto socioambiental; IX - estabelecer o fluxo turístico, de forma a atender a todas as regiões do Estado, em ações de programas conjuntos de desenvolvimento de atividades estratégicas; XI - promoção e apoio à realização de eventos de caráter turístico; XII - contribuir para prevenção e combate às atividades relacionadas à exploração sexual, explotação do trabalho infantil e outras que afetem a dignidade humana; parágrafo único - Ao promover e promover as seguintes ações: I - apoiar e desenvolver a produção de pesquisas relacionadas às atividades turísticas; II - apoiar e fomentar os investimentos de interesse do turismo, em parceria com os demais setores;
Plano de turismo 2019-2022 em vigor:	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do polo Araguaia Mato-grosense
Programa de governo para o turismo:	2019 Aumento de receitas do setor turístico, com foco no desenvolvimento do Turismo de Negócios
Interação turístico-econômica:	O país que trata sobre o tema abrange apenas um polo turístico no estado e está desatualizado.
Observatório de turismo:	Observatórios existentes: O país que trata sobre o tema abrange apenas um polo turístico no estado e está desatualizado. Observatórios de Desenvolvimento – Turismo Integrado Mato Grosso: http://www.sedec.mt.gov.br/-/13872091-turismo-em-numeros Observatórios de Turismo:
Instituição responsável pela coleta, manutenção e produção de conhecimento:	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec
Programas:	Disponível no site de Sedec, na aba Turismo, em serviços. E atualizado.
Programa em curso:	Pelo site do governo de governo do turismo: Programas de Regionalização do Turismo, Pro-Turismo, Desenvolvimento de Mato Grosso. Na LOA, Programa Mato Grosso Maior e Melhor.
Segmentos turísticos, MTur, 2019:	85
Segmentos turísticos, MTur, 2020:	2013: A - I; B - I; C - I; D - I; E - I 2015: A - I; B - I; C - I; D - I; E - I 2017: A - I; B - I; C - I; D - I; E - I 2019: A - I; B - I; C - I; D - I; E - I
Segmentos turísticos, MTur, 2021:	14 categorias

2.2.2 Outros

Plano de Governo 2019-2022 em vigor para o turismo:	Explorar o potencial turístico do estado estimulando a realização de eventos de esportes radicais. Estruturar e implantar um programa de parcerias com a iniciativa privada e os municípios para melhorar a infraestrutura nos locais turísticos. Fortalecer a capacitação de recursos privados e públicos para desenvolvimento de projetos de infraestrutura, bem como estruturar um programa de capacitação de gestores. Apoio às micro e pequenas empresas que atuam na área do turismo. Outras ações relevantes para o turismo:
Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023	

Programa 355-Desenvolvimento Mato Grosso

Objetivo: Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo, o inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, fortalecendo a cadeia produtiva, com ênfase em produtos com potencial para o turismo, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.

Ações

1096- Implantação de infraestrutura turística

2020- Qualificação dos destinos

2011- Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso

Projetos não listados

2.3 Legislação de turismo

Constituição estadual	TITULO V - Do Desenvolvimento Econômico e Social Capítulo II - Da Ação Cultural Seção II - Da Cultura e do Turismo Art. 258-A O Estado definirá a política estadual de turismo, em todas as suas formas, que contemplará primordialmente o aproveitamento racional e sustentável de seus recursos naturais e culturais, o desenvolvimento harmônico do setor com as demais áreas das atividades sociais, econômicas e ecológicas. (EC nº 20/02) Art. 258-B Cabe ao Estado promoção e no incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento econômico e social Art. 258-B-I-II-III, inciderão: - estímulo às instituições públicas e privadas para a formação e capacitação técnica dos profissionais que prestam serviços ao setor turístico; - II- apoio e incentivo para a realização de eventos turísticos e culturais tradicionais e programações; III- indicação de investimentos públicos e privados destinados ao 114 Constituição do Estado de Mato Grosso turismo, preferencialmente, para municípios com potencial turístico reconhecido por instituição federal normatizadora e gestora da política de turismo; IV- estabelecimento de requisitos mínimos para a criação e classificação de entidades e cidades turísticas; V- criação de política de concessão de incentivos tributários às instituições privadas que atuem no setor turístico; VI- implementação da política de divulgação do potencial turístico do Estado; VII- criação de linhas de crédito e apoio financeiro para os empreendedores das atividades turísticas; VIII- garantia de acesso de todo cidadão ou grupo social aos recursos turísticos naturais públicos. (EC nº 20/02) Art. 258-C O Estado criará o Conselho Estadual de Turismo, organizado em câmeras setoriais, na forma da lei. (EC nº 20/02) Art.6 Z-6767/1993 - Dispõe sobre atividade de guia e excursões de turismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Lei 7.598/2001 - Dispõe sobre a política de desenvolvimento do turismo e do turismo sustentável no Mato Grosso. Lei 8.965/2008 - Institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Lei 9.511/2021 - Dispõe sobre a atividade de carcazes contendo a expressão "Dogs não ao turismo sexual. Dieque 100" nos estabelecimentos que indica e dá outras providências. Lei 10.183/2014 - Institui a Política Estadual de Turismo e dá outras providências. Lei 10.737/2018 - Institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso e dá outras providências. Lei 11.311/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários em estabelecimentos comerciais.
Legislação estadual específica	
Incentivo a apoio/ recursos municípios turísticos	Não foram identificados incentivos ou apoio a municípios turísticos

3 TECNOLOGIA

Uso de tecnologia para monitoramento do turismo:	Sim, por exemplo no Boletim de Impactos e Perspectivas para o Setor de Turismo em Mato Grosso
Sistema de telefonia	Telefonia fixa, comércio, 2020 (%): 0,0 Telefonia móvel, comércio, 2020 (%): 0,0
Banda larga	Conexões e acessos fixos, 2020: 1.001

4 Know how

Sistema de informações	Dados sistematizados, analisados e com série histórica		
	Educação básica, estabelecimentos, 2020	1.001	Presencial, estabelecimentos: 68
	Ensino médio	661	Educação a distância, polos: 428
	Educação profissional, estabelecimentos, 2020	1.001	Rede de ensino: 1.001
	Sistema SESI	0	SENAC: 8 SESCOOP: 14 SESC: 14
	Sistema S	15	SENAR: 1 SEBRAE: 25 SENAI: 25

5 INOVAÇÃO

5.1 Produtos (bens e serviços)

Políticas públicas de incentivo de produtos	
Não foram identificadas inovações nas políticas públicas estaduais de produtos turísticos	Não há políticas públicas de incentivo a produtos turísticos
Não foram identificadas inovações nos polos receptores de turismo	Cisnes de suíssos
Não foram identificadas inovações nos polos receptores de turismo	Turismo cinematográfico

5.2 Processos e gestão

Plano de motivação	Informação não encontrada	Autoria e data	n/a
Objetivos/ pressupostos	Não foi encontrado um plano estadual de motivação	Destinos	Não foi encontrado um plano estadual de motivação
Ações			

5.3 Comercialização e marketing

Mecanismos de comercialização, turismo ações de divulgação: Não há

Órgão de governança de turismo disponibiliza envio de SMS: Não

Marca do turismo	Descubra Mato Grosso	Slogan	Descubra Mato Grosso
	http://descubramatogrosso.com.br/pt/	Site	@descubramatogrosso
	Site com base/ informação turística, fácil de navegar	Layout	Não há
Layout	Impressão geral	Abas	Não
Abas	Imagens e vídeos	Abas disponíveis	Sim
	Abas disponíveis	Abas	Fotos pelo/ em/ por/ para/ sobre/ Mato Grosso, Onde ir, Onde comer, Onde ficar, Como chegar, Dicas de viagem, Eventos, Contato
	"Quem somos"	Abas	Sim
	Site seguro	Abas	Sim
	Textos em outros idiomas	Abas	Português, inglês, espanhol, italiano, francês, alemão
	Mapa Cisnes possui links dos seus principais roteiros do planeta: Amazônia, Cerrado e Pantanal, além da especial região do Araguaia. De localização ...	Abas	Não
	Sim informações	Abas	Não
	Não	Abas	Não
	Não	Abas	Não
	Não